



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 2395

Protocolada em 28/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício nº 1444/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 29/04/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
1º Secretário (a)

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal está fiscalizando os estacionamentos particulares existentes no Município para verificar se os mesmos estão cumprindo a Lei Estadual n. 16.785/2011, que dispõe sobre a cobrança proporcional ao tempo efetivamente utilizado pelos serviços de estacionamento de veículos em estabelecimentos destinados ao aluguel de vagas, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de abril de 2014.

[assinatura]
CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 29/06/14
.....
PRESIDENTE

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h00min, e às quintas-feiras, às 16h."



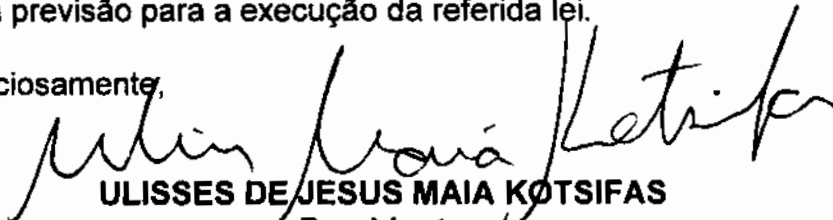
Ofício n. 1444 /2014 – CMM

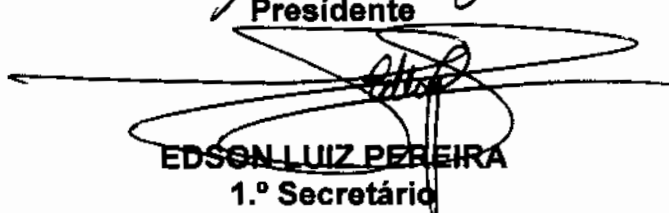
Maringá, 04 de junho de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pela Vereadora **Carmen Inocente**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal está fiscalizando os estacionamentos particulares existentes no Município para verificar se os mesmos estão cumprindo a Lei Estadual n. 16.785/2011, que dispõe sobre a cobrança proporcional ao tempo efetivamente utilizado pelos serviços de estacionamento de veículos em estabelecimentos destinados ao aluguel de vagas, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”